



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 731/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076, de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
5972-2	Fabio Bertini Godoy	10938/2013	10/11/14	2008/2013	Semam
5333-3	Sergio Kugler de Azevedo	4420/2006	20/11/14	2000/2005	Semam

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.